



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

## LEI Nº 279/88

Publicado no O DIÁRIO do  
Norte do Paraná.

N.º 4.616 em 13/10/88

*J. Bifon*  
FUNCTIONÁRIO

SÚMULA: Dispõe sobre a doação de terreno à  
Associação de Moradores e Amigos - Esperan-  
ça e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Es-  
tado do Paraná, aprovou e eu, JU-  
LIO BIFON, Prefeito Municipal, san-  
ciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, autorizado o Poder Executivo Mu-  
nicipal a Doar a Data de Terras nº 03 da Quadra nº 04, do  
Jardim Esperança 2ª Parte, Planta Urbana da Cidade, com me-  
didas e confrontações de Lei, com uma área de 273,00 m<sup>2</sup>., destinada a construção da Sede Própria e Obras Complementa-  
res da Associação de Moradores e Amigos - Esperança, deste  
Município.

**Art. 2º** - A referida doação deverá ser gravada com as cláusulas de  
inalienabilidade e reversão ao Patrimônio Público Municipal  
permanecendo o imóvel mencionado no artigo 1º desta Lei,  
sob os efeitos da Condicão Resolutiva (Art. 647 do Cód. Ci-  
vil), a favor do doador - Município de Sarandi-Pr., se for  
dada outra destinação à área mencionada ou se as obras não  
forem concluídas no prazo de 03 (três) anos a partir da data  
da outorga que se fará mediante Escrituração Pública.

**Art. 3º** - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta  
Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal utilizar-  
se de Dotação Orçamentária Própria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 1988.



*J. Bifon*  
- JULIO BIFON -  
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo

Data nº 03

Quadra nº 04

Jardim Esperança 2<sup>a</sup> parte.

Área : 273,00 Metros Quadrados.

D i v i d e - s e :

Ao Este com a Rua Nova Andradina  
no rumo SE com uma frente de 13,00 metros;

Ao Sul com a data de numero 04,/

no rumo SO com uma distância de 21,00 metros;

Ao Oeste com a data de numero 16,

no rumo NO com uma largura de 13,00 metros.

E, finalmente, ao Norte com a da  
ta de numero 02, no rumo NE com uma extensão de 21,00  
metros, Sendo todas as datas mencionadas pertencentes  
a Quadra 04 do Jardim Esperança 2<sup>a</sup> parte da Planta Ur  
bana de Sarandi, Paraná.

*Bauer Geraldo Pessini*

ENG. CIVIL - CREA-PR. N.º 12.906-D

PLANTA PARCIAL DE SARANDI.

JARDIM ESPERANÇA 2a. PARTE.

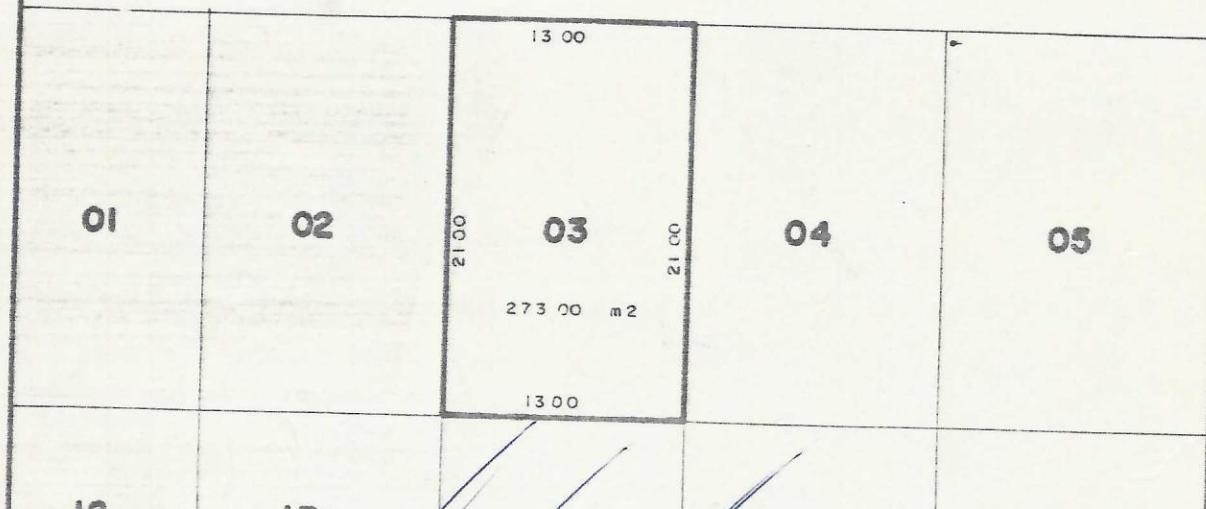
DATA 03

QUADRA 04

ÁREA = 273,00 m<sup>2</sup>

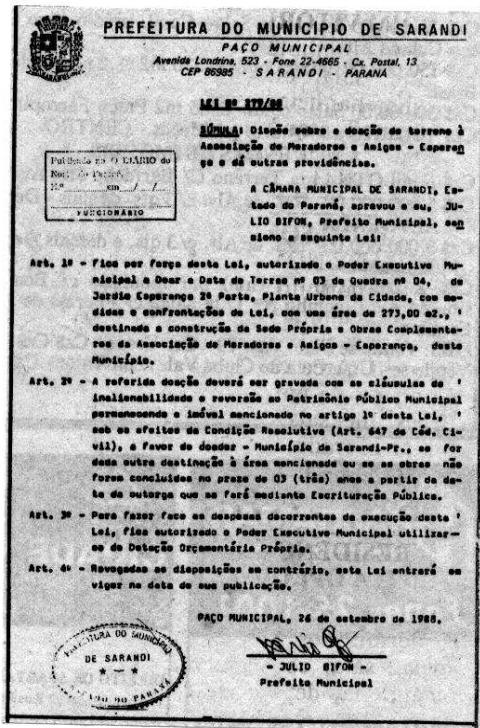
ESC. 1:400

RUA NOVA ANDRADINA



*Bento Geraldo Pessini*  
ENG. CIVIL - CRBA-PR. N.º 12.906-D

Súmula - Dispõe sobre a doação de terreno à Associação sw Moradores e Amigos - Esperança e dá outras providências.



Aprovada em última discussão e aprovação, neste Legislativo, em data de 26/setembro/1988, enviada ao Poder Executivo e Sancionada na mesma data. Publicada no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ - Órgão Oficial do Município, em, 13/outubro/1988, Edição nº. 4.616 - Quinta-Feira".-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.-.\*.